



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.648 DE 25 DE MAIO DE 2004

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, áreas de terrenos, para melhoria do Sistema Viário no Município de Assis.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições do Art. 5º, alíneas "h" e "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e demais legislações pertinentes à espécie,

DECRETA:

Art. 1º

Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas por via amigável ou judicial, áreas de terrenos, para melhoria do Sistema Viário no Município de Assis, situadas na Rua Ernesto Morell, Jardim Canadá, nesta cidade de Assis/SP, descritas abaixo:

ÁREA "A": 772,17m²

PROPRIETÁRIO: José Burali

DESCRIÇÃO:

"Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Av. Otto Ribeiro esquina com a Rua Ernesto Morell e segue em linha reta, numa distância de 8,32m, até encontrar o ponto "B"; desta ponto segue em linha, numa distância de 80,58m, até encontrar o ponto "C"; desta ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 5,09m, até encontrar o ponto "D"; desta ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 40,05m, até encontrar o ponto "E"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 9,85m, até encontrar o ponto "F"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 4,87m, até encontrar o ponto "G", todos pelo alinhamento predial da Rua Ernesto Morell; desta ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 4,33m, até encontrar o ponto "H"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 1,30m, confrontando com a área "B", até encontrar o ponto "I"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 13,97m, até encontrar o ponto "J"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 43,00m e desenvolvimento de 12,00m, até encontrar o ponto "L"; deste ponto segue em linha reta, numa distância de 37,50m, até encontrar o ponto "M"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 20,00m e desenvolvimento de 3,91m, até encontrar o ponto "N"; desta ponto segue em linha reta, numa distância de 51,30m, até encontrar o ponto "O"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 9,00m e desenvolvimento de 16,44m, até encontrar o ponto "P"; deste ponto segue em linha reta, numa distância de 13,76m, até encontrar o ponto "Q", todos confrontando com área remanescente pertencente a José Burali; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta pelo alinhamento predial da Av. Otto Ribeiro, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 772,17m²."





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.648 DE 25 DE MAIO DE 2004 Página 2 de 2

ÁREA "B": 7,08m²

PROPRIETÁRIO: Luis Antônio da Silva

DESCRIÇÃO:

"Começa no ponto "H", situado no vértice da área "A" e segue em linha reta, numa distância de 1,30m, confrontando com a mesma, até encontrar o ponto "I"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 11,63m, confrontando com área remanescente pertencente a Luis Antônio da Silva, até encontrar o ponto "H"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Ernesto Morell, numa distância de 12,18m, até encontrar o ponto "H"; origem desta descrição, abrangendo uma área de 7,08m²."

Parágrafo único. As áreas descritas acima constam destacadas do Desenho nº 5.326, dos Memoriais Descritivos e dos Laudos de Avaliação, elaborados pelo Departamento de Planejamento a Projetos da Prefeitura Municipal de Assis, que passam a fazer parte integrante desta Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de maio de 2004.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos em 25 de maio de 2004.

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Controle Urbano

AVALIAÇÃO

- 1. Objeto:** Imóvel Territorial
- 2. Local:** R. Ernesto Moreli – Jardim Canadá – Assis – S.P.
- 3. Proprietário:** JOSÉ BURALI
- 4. Dimensões:**
- 4.1. Área = 772,17 m²
- 4.2. Testada (T) = 124,77 m
- 5. Croqui:** 5.326 – Área "A"
- 6. Data Base:** Maio / 04

7. Valor do Terreno:

7.1. Considerações:

Trata-se de área de formato irregular, terreno em declive, solo arenoso, situado em região de características predominantemente residencial, com acesso principal pela R. Ernesto Moreli.

7.2. Pela planta genérica de valores do município, obtém-se que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 498,15.

7.3. Testada corrigida (Tc) =

$$Tc = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = ((772,17 \times 124,77) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = 56,67 \text{ m}$$



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Controle Urbano

7.4. Valor Total Área (VT)

$$VT = Tc \times VL$$

$$VT = 56,67 \times 498,15$$

$$VT = R\$ 28.230,16$$

A presente avaliação importou em R\$ 28.230,16 (Vinte e oito mil, duzentos e trinta reais e dezesseis centavos).

Assis , 13 de Maio de 2.004.

Arqt^a. Rita Aparecida de A. Freitas

CREA n^o 0601192428



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Controle Urbano

AVALIAÇÃO

- 1. Objeto:** Imóvel Territorial
- 2. Local:** R. Ernesto Moreli – Jardim Canadá – Assis – S.P.
- 3. Proprietário:** LUIS ANTONIO DA SILVA
- 4. Dimensões:**
- 4.1. Área = 7,08 m²
- 4.2. Testada (T) = 12,18 m
- 5. Croqui:** 5.326 – Área "B"
- 6. Data Base:** Maio / 04

7. Valor do Terreno:

7.1. Considerações:

Trata-se de área de formato irregular, terreno em declive acentuado, solo arenoso, situado em região de características predominantemente residencial, com acesso pela R. Ernesto Moreli.

7.2. Pela planta genérica de valores do município, obtém-se que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 332,10.

7.3. Testada corrigida (Tc) =

$$Tc = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = ((7,08 \times 12,18) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = 1,70 \text{ m}$$



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Controle Urbano

7.4. Valor Total Área (VT)

$$VT = Tc \times VL$$

$$VT = 1,70 \times 332,10$$

$$VT = R\$ 564,57$$

A presente avaliação importou em R\$ 564,57 (Quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Assis, 13 de Maio de 2004.

Arqtª. Rita Aparecida de A. Freitas
CREA nº 0801192428



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área a ser desapropriada

ÁREA "A": 772.17m²

LOCAL : Rua Ernesto Moreli – Jardim Canadá

PROPRIETÁRIO : José Burali

DESCRIÇÃO :

Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Av. Otto Ribeiro esquina com Rua Ernesto Moreli e segue em linha reta, numa distância de 8,32m, até encontrar o ponto "B"; deste ponto segue em linha, numa distância de 60,58m, até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 5,09m, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 40,05m, até encontrar o ponto "E"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 9,85m, até encontrar o ponto "F"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 4,87m, até encontrar o ponto "G", todos pelo alinhamento predial da Rua Ernesto Moreli; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 4,33m, até encontrar o ponto "H"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 1,30m, confrontando com a área "B", até encontrar o ponto "I"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 13,97m, até encontrar o ponto "J"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 43,00m e desenvolvimento de 12,00m, até encontrar o ponto "L"; deste ponto segue em linha reta, numa distância de 37,50m, até encontrar o ponto "M"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 20,00m e desenvolvimento de 3,91m, até encontrar o ponto "N"; deste ponto segue em linha reta, numa distância de 51,30m, até encontrar o ponto "O"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 9,00m e



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

desenvolvimento de 16,44m, até encontrar o ponto "P"; deste ponto segue em linha reta, numa distância de 13,76m, até encontrar o ponto "Q", todos confrontando com área remanescente pertencente a José Burali; deste ponto desluta à esquerda e segue em linha reta pelo alinhamento predial a Av. Otto Ribeiro, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 772,17m². Tudo de acordo com o desenho n.º 5.326, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 05 de maio de 2.004

Dora da Silva de Andrade

CREA 0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área a ser desapropriada

ÁREA "B": 7,08m²

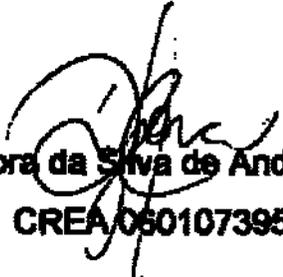
LOCAL : Rua Ernesto Moreli – Jardim Canadá

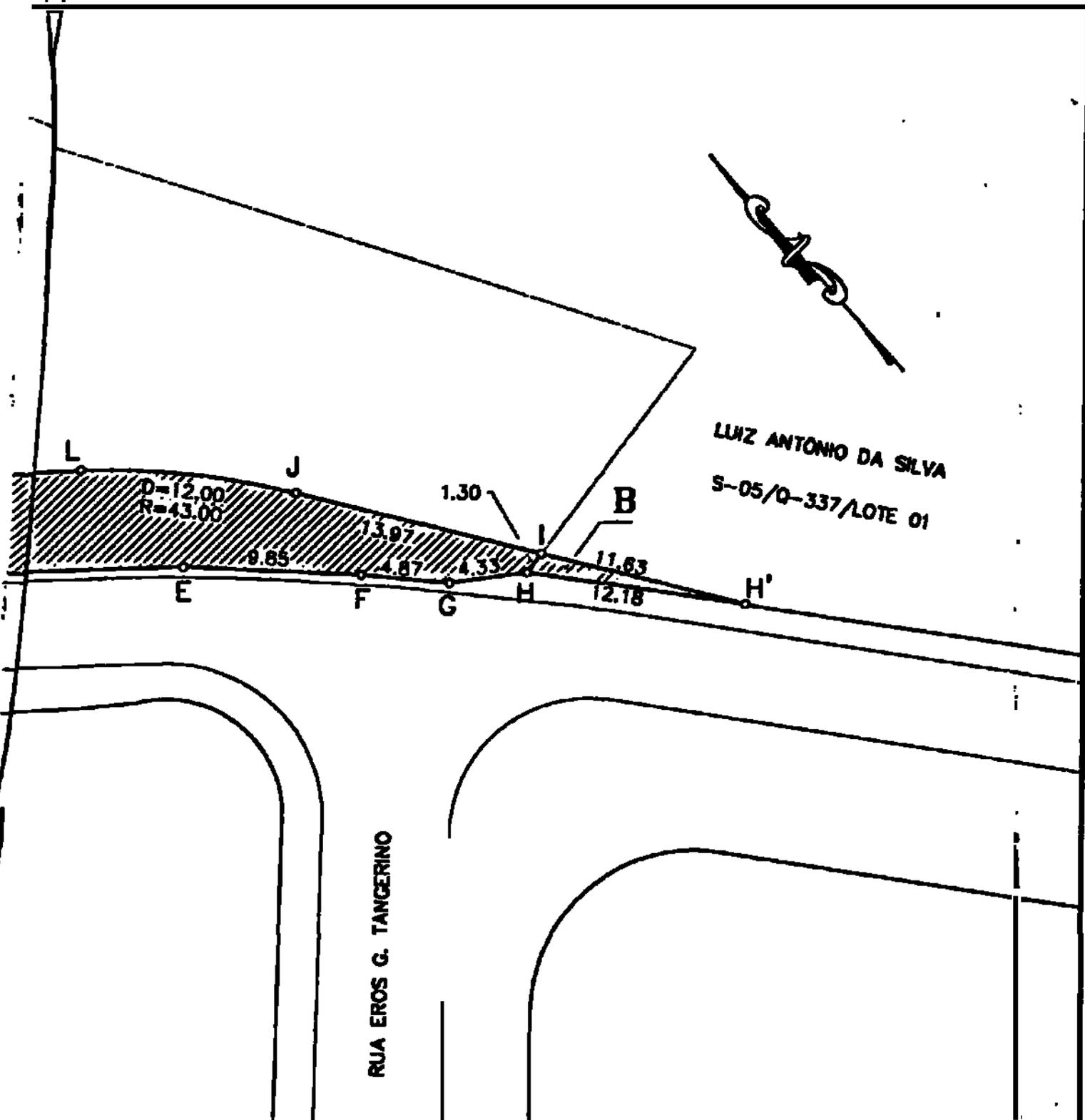
PROPRIETÁRIO : Luis Antônio da Silva

DESCRIÇÃO :

Começa no ponto "H", situado situado no vértice da área "A" e segue em linha reta, numa distância de 1,30m, confrontando com a mesma, até encontrar o ponto "I"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 11,63m, confrontando com área remanescente pertencente a Luiz Antônio da Silva , até encontrar o ponto "H"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Ernesto Moreli, numa distância de 12,18m, até encontrar o ponto "H", origem desta descrição, abrangendo uma área de 7,08m². Tudo de acordo com o desenho n.º 5.326, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 05 de maio de 2.004


Dora da Silva de Andrade
CREA 0501073954

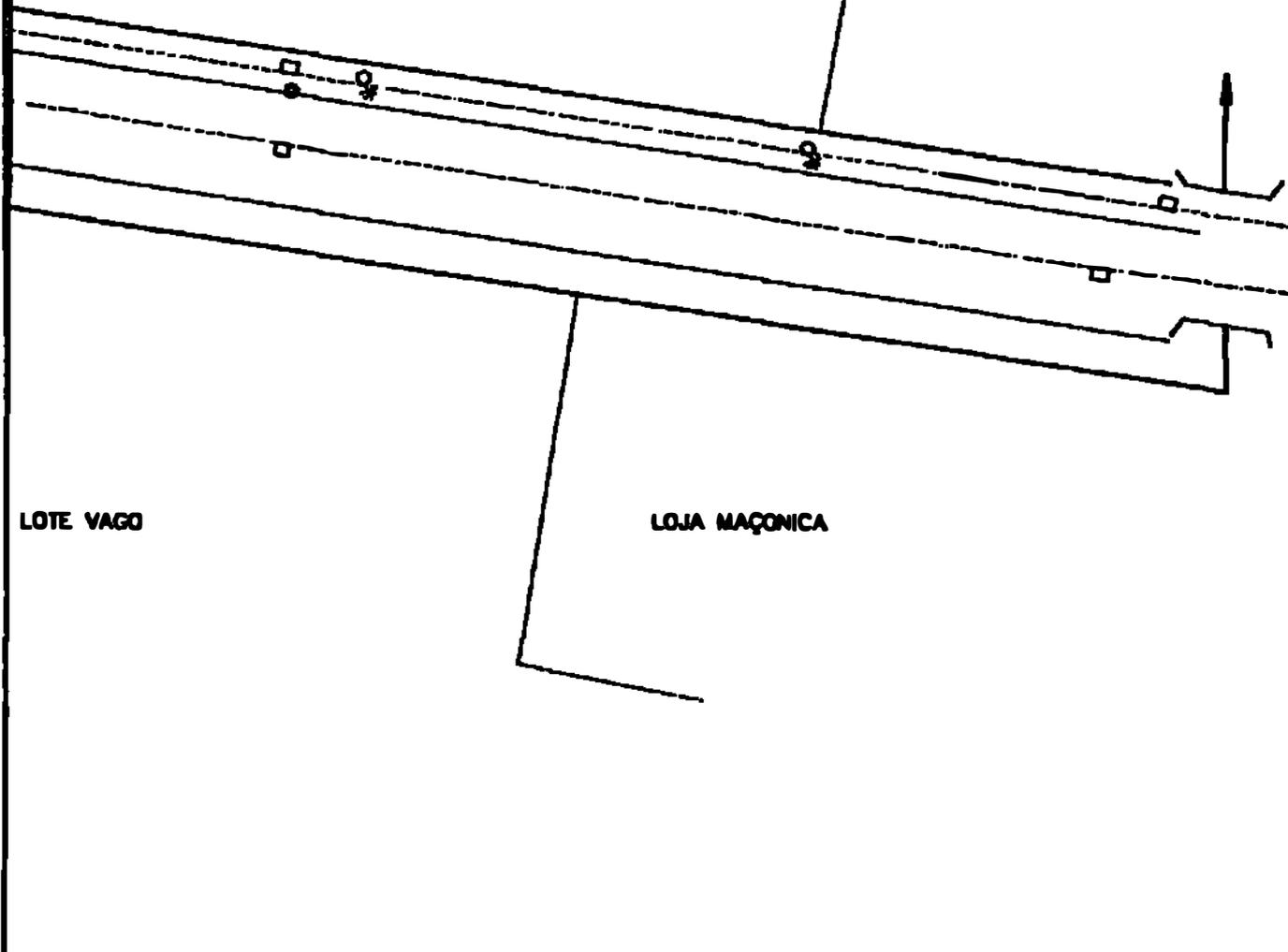


PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

ASSIS MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO
LOCA RUA ERNESTO MORELI – JARDIM CANADÁ
PROPOSTA ÁREAS A SEREM DESAPROPRIADAS

PROPOSTA MUNICIPAL		SECRETARIA MUNICIPAL		FECHA
				01/03
DATA	ESCALA	DESENHO	DESENHISTA	ÁREA
26/04/2.004	1:300	LIANA	DORA DA SILVA DE ANDRADE - CREA: 0601073954	5,26

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
S-05/Q-337/L-01

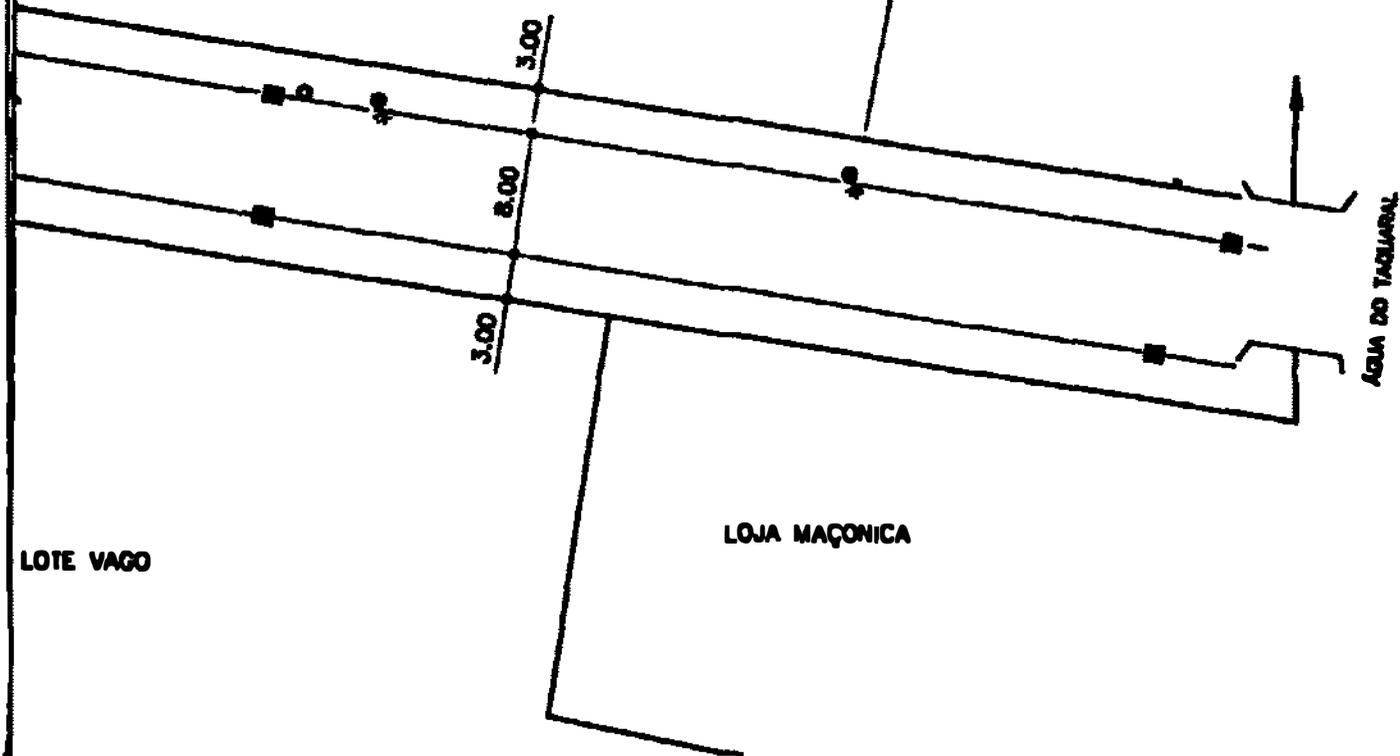


PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

OBJETIVO MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO
LOCAL RUA ERNESTO MORELI -- JARDIM CANADÁ
FINALIDADE PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL		SECRETÁRIO MUNICIPAL	
DATA 26/04/2004	ESCALA 1:500	PROJETO LUANA	PROJETA DORA DA SILVA DE ANDRADE - CREA: 0601073954

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
S-05/O-337/L-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

ASSIS
MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO

LOCAL
RUA ERNESTO MORELI - JARDIM CANADÁ

PROPOSTA
PLANTA DE IMPLANTAÇÃO E COTAS

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL

FOLHA

03/03

DATA
26/04/2004

ESCALA
1:500

DESENHISTA
LUANA

ENGENHEIRA
DORA DA SILVA DE ANDRADE - CREA: 0801073054

FOLHA
5.328